



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## TERMO ADITIVO DE PRAZO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Nº 130/2023, Tomada de Preços Nº 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M<sup>2</sup>), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M<sup>2</sup>), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M<sup>2</sup>), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M<sup>2</sup>, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato n° 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/04/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo a Comunicação Interna n. 008/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC n°092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.


Nova Trento, 27 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**MVB CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**Mariléia Cipriani Tomazoni**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Fernando N. Sens

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



C.I. Nº 008/SPU/PMNT/2024

Nova Trento, 27 de março de 2024.

Sr.  
Fernando Sens  
Diretor de Compras e Licitações

**Assunto:** Solicitação de aditivo de prazo no contrato N. 001/2024

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste informar que a Empresa MVB CONSTRUTORA LTDA, vencedora do Processo N. 130/2023 – Tomada de Preços N. 04/2023 está com atraso na execução e instalação do sistema Preventivo de Combate a Incêndio (PCI) unificado.

Ressalto que no dia 21/03/2024 foi enviado via AR solicitação de esclarecimentos com relação ao atraso na execução da obra, que ainda não foi respondida.

Considerando que o contrato possui seu vencimento na presente data, **solicito** a prorrogação de **30 dias** corridos, prazo este suficiente para a conclusão dos serviços.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINA BOELL PIMENTEL  
Data: 27/03/2024 10:00:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAROLINA BOELL PIMENTEL**  
Eng. Civil CREA/SC 092536-9

RECEBIDO  
27/03/2024  
NOME: \_\_\_\_\_  
RUBRICAS: \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 - PROCESSO N° 130/2023 - TP N° 004/2023**

Publicação N° 5845754

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F0DCDE75BD1C5CBA42E345E4CF38C6E9E2A72A01



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215

**TERMO ADITIVO DE PRAZO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024**

**MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MVB CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida a Rua Santa Cruz, 637, Águas Claras – Urbano, Brusque/SC, CEP 88353-600, CNPJ/MF n. 34.535.053/0001-29, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Sr. Everaldo Venske, doravante denominada, CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo N° 130/2023, Tomada de Preços N° 004/2023, de 21 de novembro de 2023, homologado em 10/01/2024, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO (PCI) UNIFICADO, CONTEMPLANDO O GINÁSIO DE ESPORTES INÁCIO GULLINI, O PAVILHÃO DE BOCHA (VILA GASTRONÔMICA) E O GALPÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. ESPECIFICAÇÕES DA EDIFICAÇÃO UNIFICADA: CLASSIFICAÇÃO DA OCUPAÇÃO MISTA, F-3 GINÁSIO (1.660,48M<sup>2</sup>), F-8 VILA GASTRONÔMICA (1.045,15M<sup>2</sup>), F-6 CENTRO DE EVENTOS (1.340,00M<sup>2</sup>), ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO 4.139,58M<sup>2</sup>, CLASSIFICAÇÃO DE RISCO IV, CLASSIFICAÇÃO DE CARGA DE INCÊNDIO – IN03, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 8.666/93, DE 21/06/1993, LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 01/2024, para prorrogar o prazo de execução da obra por um período de mais 30 (trinta) dias, **com nova data de execução até o dia 26/04/2024.**

Observação: Conforme Ordem de Serviço 01/2024 assinada em 26/01/2024

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo a Comunicação Interna n. 008/2024, do Setor de Engenharia da Prefeitura assinada pela Engenheira Carolina Boell Pimentel CREA/SC nº092536-9, anexo contendo as Justificativas cabíveis e solicitando as prorrogações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 001/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 27 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**MVB CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Mariléia Cipriani Tomazoni**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Fernando N. Sens

\_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui